**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº 42/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

**I** – Designar o vereador ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, no período de 14,15 E 16 de Abril de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa. Objetivo da viagem:

1.Comparecer na Assembleia, requerer audiência com o Presidente.

2-Comparecer na AROM.

3-Visitar o T.C.E Consulta Técnica.

**-II** – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) cada.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília,10 de Abril de 2014.

_____

**Romilson Pereira**
**-Presidente-**